

PORTARIA Nº 08, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidores para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro, Equipe de Planejamento e Contratação, gestor de contratos e fiscal de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Cordeirópolis e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a entrada em vigor da Lei n. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) que trouxe diversas inovações relativas aos processos licitatórios;

Considerando o disposto no artigo 8º da Lei n. 14.133/2021 e demais disposições pertinentes;

Considerando o anexo I da Resolução nº 1/2024, que "Cria e Regulamenta as funções relativas aos Procedimentos de Licitação da Câmara Municipal de Cordeirópolis."

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando a necessidade de continuidade dos processos licitatórios com base na Nova Lei de Licitações mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ritchelhe Ari Aparecido Dainese Guarda para atuar na função gratificada de **Agente de Contratação e Pregoeiro** no âmbito da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

§1º Para atuar na Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal de Cordeirópolis, ficam designados os seguintes servidores:

I – Paulo Cesar Tamiazo.

II – Carlos Roberto do Amaral Filho;

§2º Em caso de ausência, falta ou impedimento do nomeado no caput deste artigo, assumirá suas funções o nomeado no inciso I.

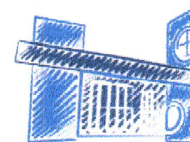
Art. 2º Dispor que, em virtude das funções já descritas na Lei Complementar nº 240/2017, que "*Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de*



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Cordeirópolis e dá outras providências", o servidor Luiz Henrique Tavares Nicolai atuará nas funções de **Equipe de Planejamento e Contratação** no âmbito da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Art. 3º Designar para atuar na função gratificada de **Gestor de Contratos** o servidor indicado no **inciso I** e para atuar na função gratificada de **Fiscal de Contratos** o servidor indicado no **inciso II** abaixo relacionados:

I - Luiz Henrique Tavares Nicolai;

II - Daniel Ribeiro Coelho.

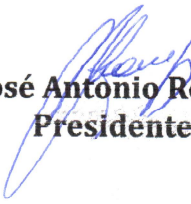
Art. 4º Os nomeados nos artigos 1º e 3º desta portaria farão jus ao recebimento da gratificação prevista no Anexo I da Resolução nº 1/2024.

Art. 5º O servidor que se encontrar licenciado, afastado ou no gozo de férias legais, nesse período, não fará jus ao recebimento do benefício contido nesta portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com validade de 1 (um) ano.

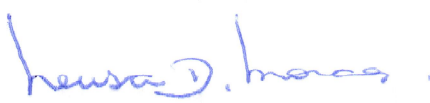
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11/2023 e a Portaria nº 12/2023.

Cordeirópolis, 14 de março de 2024.


Ver. José Antonio Rodrigues
Presidente


Ver. Diego Fabiano de Oliveira

1º Secretário


Ver. Neusa Aparecida Damélio
Marcelino de Moraes

2º Secretário